



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 14/04/2026 15:24:33.937 - Mesa

INC n.585/2026

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026

(Da Sra. SOCORRO NERI)

Requer o envio de indicação ao Ministério da Educação para viabilizar a criação e implantação do Campus da Universidade Federal do Acre - UFAC na Regional Administrativa de Tarauacá/Envira, no município de Tarauacá, Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que seja encaminhada ao Poder Executivo a indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Educação a adoção de medidas para viabilizar a criação e implantação do Campus da Universidade Federal do Acre - UFAC na Regional Administrativa de Tarauacá/Envira, no município de Tarauacá, Estado do Acre.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2026.

Deputada Federal SOCORRO NERI



* C D 2 6 2 2 5 8 0 9 6 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Da Sra. SOCORRO NERI)

Sugere ao Ministério da Educação a adoção de medidas para viabilizar a criação e implantação do Campus da Universidade Federal do Acre – UFAC na microrregião de Tarauacá/Envira, a ser implantado no município de Tarauacá, Estado do Acre.

Senhor Ministro da Educação,

A presente Indicação tem por objetivo reforçar, junto ao Ministério da Educação, a necessidade de criação e implantação do Campus da Universidade Federal do Acre – UFAC na microrregião de Tarauacá/Envira, a ser implantado no município de Tarauacá, Estado do Acre, medida já contemplada em documentos institucionais da própria UFAC.

No Relatório de Gestão 2016, a UFAC registrou expressamente, no eixo de expansão da graduação com foco na interiorização, a “Criação e implantação de um campus na microrregião de Tarauacá”, com oferta inicial de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências (Biologia, Física e Química). Trata-se, portanto, de diretriz formal de planejamento institucional da universidade.

No Relatório de Gestão 2017, a universidade manteve a estratégia de expansão e registrou que a implantação do novo campus dependia de trâmites administrativos no Ministério da Educação, evidenciando que a consolidação dessa política de interiorização exige providências federais específicas.

Mais recentemente, o Relatório de Gestão 2024 reiterou que as ações previstas para Tarauacá não foram alcançadas por estarem diretamente vinculadas à política de expansão de cursos de graduação, o que demonstra que a demanda persiste, mas continua condicionada à decisão administrativa e orçamentária da União. Além disso, a página institucional da UFAC registra que Tarauacá atualmente funciona como Núcleo Universitário, e

Apresentação: 14/04/2026 15:24:33.937 - Mesa

INC n.585/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

não como campus, o que reforça a necessidade de sua consolidação como unidade universitária permanente.

Diante disso, sugere-se a adoção das seguintes providências:

I – promover, no âmbito do Ministério da Educação, em articulação com a Universidade Federal do Acre, a análise e priorização da proposta de criação e implantação do campus universitário da UFAC na microrregião de Tarauacá/Envira;

II – adotar as medidas administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias à expansão da UFAC na regional, com definição de cronograma, estrutura acadêmica e quadro de pessoal;

III – articular, em conjunto com a UFAC e com os entes locais, as providências relativas à infraestrutura física necessária ao funcionamento do futuro campus;

IV – considerar, na formulação da proposta, a atual presença institucional da UFAC em Tarauacá por meio de núcleo universitário, bem como a necessidade de sua evolução para unidade acadêmica permanente;

V – priorizar a interiorização do ensino superior federal no Vale do Tarauacá/Envira, em conformidade com o planejamento institucional da UFAC.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputada Federal SOCORRO NERI

Apresentação: 11/04/2026 15:24:33.937 - Mesa

INC n.585/2026



* C D 2 6 2 2 5 8 0 9 6 8 0 0 *